

EDITAL

Microcredenciação em Neurociência Auditiva

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Neurociência Auditiva, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação está desenhada de modo a incentivar os estudantes a prosseguir os seus estudos numa área inovadora e pouco explorada em neurociência, e a aplicar posteriormente os conhecimentos de forma translacional.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 20 horas de ensino b-learning, correspondente a 6 ECTS.

Área científica predominante: Audiologia, classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 725 – Tecnologia de diagnóstico e terapêutica, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Audiologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciatura em Audiologia que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Audiologia para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
- Candidatura: até 23 de fevereiro de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 24 de fevereiro de 2026;
 - Reclamações: até 25 de fevereiro de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 26 de fevereiro de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 27 de fevereiro de 2026.
7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
- Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do

período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 03 de março de 2026 a 29 de maio de 2026, em regime blended learning e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
 - Taxa de candidatura: 25 €
 - Taxa de matrícula: 25,00 €
 - Propina: 500,00 € (O pagamento da propina vence no dia 12 de maio de 2026)
12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.
13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante

que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Neurociência Auditiva tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Neurociência Auditiva corresponderá à classificação obtida na UC que integra o plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Neurociência Auditiva será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

16. Júri:

Presidente: Tatiana Carina Antunes Marques (Coordenadora do Curso)

Vogal: Cristina Jordão Nazaré

Vogal: Margarida Maria Fernandes Serrano

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Audiologia (AUD).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Neurociência Auditiva

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Neurociência Aplicada em Audiologia	14TP+6PL (máx. 6 estudantes/grupo)	159	6	AUD
TOTAL	20	159	6	

Conteúdos programáticos

Neurociência aplicada em Audiologia

Neuroanatomofisiologia (2h);

Métodos de investigação (modelo humano e animal) e planeamento experimental em Audiologia (4h);

Eletrofisiologia em neurociência (PE, EEG, Eye-tracking, fNIRS) (2h);

Métodos de imagem (RMN funcional, Magnetoencefalografia, PET) (2h);

Medidas comportamentais e fisiológicas (tempo de reação, precisão, frequência respiratória, cardíaca e condutância galvânica da pele) (1h);

Bioética, regulação e responsabilidade em saúde translacional (2h);

Visita de estudo a laboratório de neurociência com prática supervisionada das diferentes metodologias em neurociências (6h);

Avaliação (1h).